



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 511

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 070, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 363,215,46 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 363.215,46 (trezentos e sessenta e três, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

### **Valor a suplementar**

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.  
Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2603 4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
85.563,46  
01/11/2022 Credito Suplementar 85.563,46  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

89 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 68.549,00  
01/11/2022 Credito Suplementar 68.549,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

93 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 33.000,00  
31/10/2022 Credito Suplementar 33.000,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR

Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 16.200,00  
31/10/2022 Credito Suplementar 16.200,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE  
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

45 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00  
01/11/2022 Credito Suplementar 21.000,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021  
1819 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 16.600,00  
31/10/2022 Credito Suplementar 5.000,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL  
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

69 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 37.000,00  
31/10/2022 Credito Suplementar 37.000,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER  
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

118 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
31/10/2022 Credito Suplementar 5.000,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Autoridade Certificadora



### **EXPEDIENTE:**

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M Plachi  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Telefone: (19)3646-9700

119 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSO 7.300,00  
31/10/2022 Credito Suplementar 7.300,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA  
TECNOL/EMPREENDE MEIO AMBIENTE  
Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN.,  
EMPREENDE. MEIO AMBIENTE

125 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1.000,00  
31/10/2022 Credito Suplementar 1.000,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE  
PLANEJAMENTO E GESTAO  
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E  
SERVIÇOS

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
25.000,00  
01/11/2022 Credito Suplementar 25.000,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSO 10.000,00  
01/11/2022 Credito Suplementar 10.000,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E  
TURISMO  
Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E  
TURISMO

185 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
33.003,00  
31/10/2022 Credito Suplementar 33.003,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

187 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSO 4.000,00  
31/10/2022 Credito Suplementar 4.000,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será proveniente de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 31 de outubro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 071, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente:

- **Valor a suplementar**

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO -  
RECURSOS DE CONVÊNIOS

2401 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
10.000,00  
31/10/2022 Credito Suplementar 10.000,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO  
SOCIAL  
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL- FMAS

2056 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSO 1.000,00  
31/10/2022 Credito Suplementar 1.000,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

**Valor a reduzir**  
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO -  
RECURSOS DE CONVÊNIOS

2403 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
10.000,00  
31/10/2022 Redução de Credito 10.000,00  
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021



Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL  
 Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

72 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00  
 31/10/2022 Redução de Credito 1.000,00  
 Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 31 de outubro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

Fernanda B. Mendes  
 Mary Nilze Abdalla  
 Rita F. Andrade Senhoras  
 Adriana Margate Corsi  
 Valdecir Donizete Porfírio

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
 MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP**

**Lei Municipal nº 048/96**

Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº 25, Distrito Industrial - São Sebastião da Grama - SP / Telefone: (19) 36469978

**Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.**

Ata nº 09/22

Data: 25/11/2022

**Pauta:** Aprovação da 2ª parcela do cofinanciamento Estadual com recurso financeiro para o Fortalecimento do Cadastro Único em nosso município.

**Horário:** 13h30

**Local:** Online - via whatsapp

**Conselheiros presentes do Poder Público:** Fernanda B. Mendes, Rita Ferreira Andrade Senhoras, Mary Nilze Abdalla.

**Conselheiros presentes da Sociedade Civil:** Adriana Margarete Corsi e Valdecir Donizete Porfírio.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 13h e 30 minutos, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do município de São Sebastião da Grama - SP, com a presença das pessoas acima mencionadas, para tratar acerca da Aprovação do cofinanciamento Estadual com recurso financeiro para a 2ª Fase do Fortalecimento do Cadastro Único em nosso município, sendo este repasse de recurso destinado a dar continuidade ao compromisso de reverter a alta taxa de desatualização do Cadastro Único no estado de São Paulo em decorrência das restrições impostas pela pandemia. Tal reunião foi executada de forma online em razão da agenda de compromissos dos conselheiros.

Inicialmente, foi reapresentado o número de cadastros que necessitavam serem atualizados no nosso município em conjunto com o número de atualização realizadas desde a implementação da 1ª Fase do Fortalecimento do CadÚnico de forma remota a todos os presentes para fins de análise. Em seguida, foi discutida a utilização do repasse de recurso estadual para prosseguirmos na atualização de todos os 454 cadastros, no valor de R\$ 1.499,04 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), desse modo, após devida apresentação e detalhamento, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o item descrito acima.

Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada.

Deste modo eu, Fernanda Braz Mendes, presidente deste conselho redigi a presente ata, que será publicada em meio de comunicação oficial, sendo solicitada a assinatura dos conselheiros presentes.

